

01 -IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

A ASSOCIACAO A GRALHA é uma associação sem fins lucrativos, constituída a 03-08-1999, com sede em RUA CONDE BANDEIRA, 26, PORTO COVO, 7520-437, PORTO COVO, e tem como actividade principal APOIO SOCIAL A IDOSOS,SEM ALOJAMENTO.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em euros, dado que esta é a divisa utilizada preferencialmente no ambiente económico em que a Empresa opera.

O presente anexo refere-se ao exercício de 2021.

02 -REFERÊNCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

02.01 -As presentes demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto de continuidade de operações, a partir dos registos contabilísticos da empresa e de acordo com as normas do Sistema de Normalização Contabilística, regulado pelos seguintes diplomas legais:

" Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 09 de Março (Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativo);

" Portaria n.º 105/2011, de 14 de Março (Modelos de Demonstrações Financeiras);

" Portaria n.º 106/2011, de 14 de Março (Código de Contas).

" Aviso n.º 6726-B/2011, de 14 de Março (Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro para SNL);

" Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de Julho - SNC.

02.02 -Indicação e justificação das disposições do SNC que, em casos excepcionais, tenham sido derogadas, e dos respectivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do activo, do passivo e dos resultados da entidade:

Não foram derogadas quaisquer disposições do SNC que tenham tido efeitos nas demonstrações financeiras e na imagem verdadeira e apropriada do activo, passivo e dos resultados da entidade.

02.03 -Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos Resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior:

O conteúdo das contas das demonstrações financeiras é comparável com o do ano anterior.

02.04 -Adopção pela primeira vez das NCRF-ESNL - divulgação transitória:

A entidade adoptou a NCRF-ESNL pela primeira vez em 2012, desta forma a entidade preparou o balanço de abertura a 1 de Janeiro de 2012 aplicando para o efeito as disposições previstas na NCRF-ESNL. As demonstrações financeiras de 2011, preparadas e aprovadas de acordo com o anterior referencial contabilístico, foram alteradas, de modo a que sejam comparáveis com as demonstrações financeiras de 2012.

O montante total de ajustamento à data da transição reflecte o diferencial registado nas

demonstrações financeiras decorrente da conversão para a NCRF-ESNL, encontrando-se estes ajustamentos reconhecidos em resultados transitados ou noutra rubrica de capitais próprios que se mostre mais apropriada.

A adopção de princípios e políticas contabilísticas de acordo com a NCRF-ESNL teve o seguinte efeito nos capitais próprios e nos resultados de 2012:

BALANÇO SEM DERROGAÇÕES			
Descrição	Demonstrações Financeiras POC	Ajustamentos Reclassificações e conversão p/SNC	Demonstrações financeiras de acordo c/ SNC
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis			76 157,51
Bens do Património Histórico e cultural			
Propriedades de investimento	377,28	(377,28)	
Activos intangíveis			649,87
Fundadores/Beneméritos/patrocinadores...			
Activo corrente			
Inventários			18,76
Clientes			
Adiantamentos a fornecedores			
Estado e Outros Entes Públicos	279,66	(279,66)	154,74
Fundadores/beneméritos/patrocinadores...			
Outras contas a receber	45 219,15	(45 219,15)	37 821,26
Diferimentos	(10 886,91)	10 886,91	
Outros activos financeiros			
Caixa e depósitos bancários	5 519,57	(5 519,57)	24 616,58
Total do Activo	40 508,75	(40 508,75)	139 418,72
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos Patrimoniais			
Fundos	69 051,76	(69 051,76)	69 051,76
Excedentes técnicos			
Reservas	(9 439,73)	9 439,73	
Resultados transitados	3 338,23	(3 338,23)	(5 229,97)
Excedentes de revalorização			
Outras variações nos fundos patrimoniais	(9 439,73)	9 439,73	3 229,98
Resultado Líquido do Período			16 892,04
Total no fundo de capital	53 510,53	(53 510,53)	83 943,81
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões			
Provisões específicas			
Financiamentos obtidos			
Outras contas a pagar	46 719,15	(46 719,15)	
Passivo corrente			
Fornecedores	41 164,44	(41 164,44)	1 001,25
Adiantamento de clientes			
Estado e outros entes públicos	6 070,08	(6 070,08)	5 355,61
Fundadores/Beneméritos/...			1 843,42
Financiamentos obtidos			
Diferimentos			
Outras contas a pagar	1 500,00	(1 500,00)	10 987,66
Outros passivos financeiros			
Total do Passivo	95 453,67	(95 453,67)	19 187,94

DEMONSTRAÇÃO SEM DERROGAÇÃO			
Descrição	Demonstrações Financeiras POC	Ajustamentos/ Reclassificações de conversão p/SNC	Demonstrações Financeiras de acordo c/ SNC
Vendas e serviços prestados	33 644,53	(33 644,53)	33 189,78
Subsídios, doações e legados à exploração			108 397,78
Variação nos inventários			
Trabalhos para a própria entidade	93 037,12	(93 037,12)	
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	(13 699,21)	13 699,21	(16 327,67)
Fornecimentos e serviços externos	(14 142,45)	14 142,45	(13 267,80)
Gastos com o pessoal	(3 811,51)	3 811,51	(91 781,67)
Ajustamentos de inventários(perdas/reversões)			

Imparidade de dívidas a receber(perdas/reversões)			
Provisões (aumentos/reduções)			
Provisões específicas			
Outras imparidades (perdas/reversões)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos e ganhos			990,80
Outros gastos e perdas	(151,96)	151,96	(126,00)
Gastos/reversões de depreciação e amortização			(3 811,51)
Juros e rendimentos similares suportados	1 383,89	(1 383,89)	
Juros e gastos similares suportados	(92 050,65)	92 050,65	(126,00)
Imposto sobre o rendimento do período			

REFERÊNCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Descrição	POC	Ajustamentos	Erros	ESNL
Fundos Patrimoniais	66 288,49			83 943,81
Resultados Transitados	3 338,23			3 338,23
Reconhecimentos de activos/passivos				
Desreconhecimento de activos/passivos				
Nova mensuração de activos/passivos				
Perdas por imparidade/reversões				
Outros				
Resultado líquido				
Reconhecimento de activos/passivos				
Desreconhecimento de activos/passivos				
Nova mensuração de activos/passivos				
Perdas por imparidade/reversões				
Outros				
Outras rubricas				
Reconhecimento de activos/passivos				
Desreconhecimento de activos/passivos				
Nova mensuração de activos/passivos				
Perdas por imparidade/Reversões				
Outros				

02.05 -Caso uma Entidade dê conta de erros cometidos segundo os PCGA anteriores, as reconciliações exigidas nos parágrafos anteriores, devem distinguir:

Não se aplica.

03 -PRINCIPAIS POLITICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adoptadas pela Entidade na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

03.01 -Bases de Apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas de acordo com as bases de apresentação das demonstrações financeiras (BADF):

03.01.01 -Pressuposto da Continuidade

No âmbito do pressuposto da continuidade, a entidade avaliou a informação de que dispõe e as suas expectativas futuras, tendo em conta a capacidade da entidade prosseguir com o seu negócio. Da avaliação resultou que o negócio tem condições de prosseguir presumindo-se a sua continuidade.

03.01.02 -Pressuposto do Acréscimo

Os elementos das demonstrações financeiras são reconhecidos logo que satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento.

03.01.03 -Consistência de Apresentação

A apresentação e classificação de itens nas demonstrações financeiras está consistente de um período para o outro.

03.01.04 -Materialidade e Agregação

A materialidade depende da dimensão e da natureza da omissão ou do erro, ajuizados nas circunstâncias que os rodeiam. Considera-se que as omissões ou declarações incorrectas de itens são materialmente relevantes se puderem, individual ou colectivamente, influenciar as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Um item que não seja materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada na face das demonstrações financeiras pode porém ser materialmente relevante para que seja apresentado separadamente nas notas do presente anexo.

As demonstrações financeiras resultam do processamento de grandes números de transacções ou outros acontecimentos que são agregados em classes de acordo com a sua natureza ou função. A fase final do processo de agregação e classificação é a apresentação de dados condensados e classificados que formam linhas de itens na face do balanço, na demonstração dos resultados, na demonstração de alterações nos Fundos Patrimoniais e na demonstração de fluxos de caixa ou no anexo.

03.01.05 -Compensação

Os activos e os passivos, os rendimentos e os gastos, não são compensados excepto quando tal for exigido ou permitido pela NCRF-ESNL. Assim, o rédito deve ser mensurado tomando em consideração a quantia de quaisquer descontos comerciais e abatimentos de volume concedidos pela Entidade. A Entidade empreende, no decurso das suas actividades ordinárias, outras transacções que não geram rédito mas que são inerentes às principais actividades que o geram. Os resultados de tais transacções são apresentados, quando esta apresentação reflecta a substância da transacção ou outro acontecimento, compensando qualquer rendimento com os gastos relacionados resultantes da mesma transacção. Os ganhos e perdas provenientes de um grupo de transacções semelhantes são relatados numa base líquida, por exemplo, ganhos e perdas de diferenças cambiais ou ganhos e perdas provenientes de instrumentos financeiros detidos para negociação. Estes ganhos e perdas são relatados separadamente se forem materialmente relevantes.

03.01.06 -Informação Comparativa

A informação está comparativa com respeito ao período anterior para todas as quantias relatadas nas demonstrações financeiras. A informação comparativa foi incluída para a informação narrativa e descritiva quando é relevante para uma compreensão das demonstrações financeiras do período corrente, a menos que a NCRF-ESNL o permita ou exija de outra forma.

A informação narrativa proporcionada nas demonstrações financeiras relativa a períodos anteriores que continua a ser relevante no período corrente é divulgada novamente.

A comparabilidade da informação inter-períodos é continuamente objecto de aperfeiçoamento com o intuito de ser cada vez mais um instrumento de ajuda aos utentes permitindo-lhes tomar decisões económicas e avaliar as tendências na informação financeira para finalidades de previsão.

03.02 -POLÍTICAS DE RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO

03.02.01 -Activos Fixos Tangíveis

Os activos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos directamente atribuíveis às actividades necessárias para colocar os activos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos activos e de restauração dos respectivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Qualquer aumento resultante das revalorizações é registado no fundo patrimonial como excedente de revalorização, excepto se o mesmo reverter num decréscimo previamente reconhecido em resultados, caso em que tal aumento é igualmente reconhecido em resultados. Diminuições resultantes das revalorizações são registadas directamente em excedentes de revalorização até à concorrência de qualquer saldo credor remanescente do excedente de revalorização do mesmo activo. Qualquer excesso das diminuições relativamente a esse saldo credor remanescente é directamente reconhecido em resultados. Quando o activo revalorizado é desreconhecido, o excedente de revalorização incluído nos fundos patrimoniais associado ao activo não é reclassificado para resultados, sendo transferido para resultados transitados. Sempre que um bem é revalorizado, todos os bens da sua classe são revalorizados.

Os activos fixos tangíveis são apresentados pelo respectivo valor líquido de depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são susceptíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos no período em que são incorridas.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Activo fixo tangível	Vida útil esperada
Edifícios e outras construções	50 anos
Equipamento de transporte	4 anos
Equipamento administrativo	Entre 2 e 8 anos
Outros activos fixos tangíveis	Entre 2 e 8 anos

03.02.02 -Activos Intangíveis

Os activos intangíveis são mensurados ao custo deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas, sendo os dispêndios com actividades de pesquisa reconhecidos como gastos no período em que são incorridos.

As amortizações de activos intangíveis são reconhecidas numa base linear durante a vida útil estimada dos activos intangíveis. As vidas úteis e método de amortização dos vários activos intangíveis são revistos anualmente, sendo o efeito das alterações a estas estimativas reconhecido

na demonstração dos resultados prospectivamente.

Os activos intangíveis (independentemente da forma como são adquiridos ou gerados) com vida útil indefinida não são amortizados, sendo sujeitos a testes de imparidade com uma periodicidade anual, ou então sempre que haja uma indicação de que o intangível possa estar em imparidade.

Relativamente aos intangíveis com vida útil finita, as respectivas amortizações foram calculadas de acordo com as vidas úteis estimadas.

03.02.03 -Imposto Sobre o Rendimento

O imposto sobre o rendimento do período corresponde à soma do imposto corrente e diferido. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando os impostos diferidos se relacionam com itens registados directamente nos fundos patrimoniais, nestes casos os impostos diferidos são igualmente registados nas respectivas rubricas do fundo patrimonial.

O imposto corrente a pagar é baseado no lucro tributável do período. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em outros períodos, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis. Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos activos e dos passivos para efeitos de relato contabilístico e os respectivos montantes para efeitos de tributação.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, sendo os activos por impostos diferidos reconhecidos para as diferenças temporárias dedutíveis, porém tal reconhecimento unicamente se verifica quando existem expectativas razoáveis de lucros tributáveis futuros suficientes para compensar esses activos por impostos diferidos, ou diferenças temporárias tributáveis que se revertam no mesmo período de reversão das diferenças temporárias dedutíveis. Em cada data de relato é efectuada uma revisão desses activos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura. Os activos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação (e legislação fiscal) que estejam formalmente aprovadas na data de relato.

A compensação entre activos e passivos por impostos diferidos apenas é permitida quando:

- (i) a Entidade tem um direito legal de proceder à compensação entre tais activos e passivos para efeitos de liquidação;
- (ii) tais activos e passivos se relacionam com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal e;
- (iii) a Entidade tem a intenção de proceder à compensação para efeitos de liquidação.

03.02.04 -Inventários

Os inventários são registados ao menor de entre o custo e o valor líquido de realização. O valor líquido de realização representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e para efectuar a sua venda. Nas situações em que o

valor de custo é superior ao valor líquido de realização, é registado um ajustamento (perda por imparidade) pela respectiva diferença.

O método de custeio dos inventários adoptado pela Entidade consiste no CUSTO ESPECÍFICO.

03.02.05 -Instrumentos Financeiros

Os activos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Entidade se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Os activos e passivos financeiros encontram-se mensurados ao custo ou ao justo valor.

a) Custo: estão os activos e passivos financeiros que apresentem as seguintes características:

- i) Sejam á vista ou tenham uma maturidade definida;
- ii) Tenham associado um retorno fixo ou determinado;
- iii) Não sejam ou incorporem um instrumento financeiro derivado.

Estão incluídos nesta categoria os seguintes activos financeiros:

- Clientes e outras dívidas de terceiros (deduzido de perdas por imparidade);
- Outros activos financeiros (deduzidos de eventuais imparidades);
- Contratos para conceder empréstimos (deduzidos de eventuais perdas por imparidade).
- Caixa e depósitos bancários (vencíveis a menos de 3 meses);

Estão incluídos nesta categoria os seguintes passivos financeiros:

- Fornecedores e outras dívidas de terceiros;
- Financiamentos obtidos;
- Outros passivos financeiros- Contratos para contrair empréstimos.

b) Ao justo valor: estão os activos e passivos financeiros não incluídos nas categorias do "custo", sendo que as variações no respectivo justo valor são registadas em resultados como perdas por reduções de justo valor e ganhos por aumentos de justo valor.

Estão incluídos nesta categoria os seguintes activos financeiros:

- Participações financeiras em entidades que não sejam subsidiárias, empresas conjuntamente controladas e associadas (excepto quando se tratam de empresas cujas acções não estão cotadas na bolsa, neste caso, não se podendo determinar com fiabilidade o justo valor, as mesmas são mensuradas ao custo deduzido de eventuais perdas por imparidade)- Activos e passivos financeiros detidos para negociação (São adquiridos ou incorridos essencialmente com a finalidade de venda ou liquidação no curto prazo ou pertençam a uma carteira de instrumentos financeiros e

apresentem evidencia de terem recentemente proporcionado lucros reais.

Incluem-se por definição nesta rubrica os instrumentos financeiros derivados). - Outros activos ou passivos financeiros que por definição sejam considerados nesta rubrica.

Os activos financeiros incluídos nas categorias do "custo" são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais activos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objectiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afectados. Para os activos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do activo e a melhor estimativa do justo valor do activo na data de relato.

As perdas por imparidade são registadas em resultados como perdas por imparidade no período em que são determinadas. Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objectivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efectuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é reconhecida em resultados como reversões de perdas por imparidade, não sendo permitida a reversão de perdas por imparidade registada em investimentos em instrumentos de fundos patrimoniais (mensurados ao custo).

A Entidade desreconhece activos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram por cobrança, ou quando transfere para outra entidade o controlo desses activos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos.

A Entidade desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

03.02.06 -Reconhecimento do Rédito

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da actividade normal da Entidade. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

A Entidade reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a Entidade obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos.

Os rendimentos são reconhecidos na data da realização da prestação dos serviços, ou seja quando incorre nos gastos necessários para a execução dos mesmos, se necessário socorre-se do método da percentagem de acabamento ou do método do lucro nulo na impossibilidade de determinar fiavelmente o desfecho dos contratos de prestação de serviço.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao pressuposto do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efectiva durante o período até à maturidade. Os dividendos são reconhecidos como outros ganhos e perdas líquidos quando existe o direito de os receber.

O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as

contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. A Entidade baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transacção e a especificidade de cada acordo.

03.02.07 -Subsídios

Os subsídios do Governo apenas são reconhecidos quando uma certeza razoável de que a Entidade irá cumprir com as condições de atribuição dos mesmos e de que os mesmos irão ser recebidos.

Os subsídios do Governo associados à aquisição ou produção de activos não correntes são inicialmente reconhecidos nos fundos patrimoniais, sendo subsequentemente imputados numa base sistemática (proporcionalmente às amortizações dos activos subjacentes) como rendimentos do período durante as vidas úteis dos activos com os quais se relacionam.

Outros subsídios do Governo são, de uma forma geral, reconhecidos como rendimentos de uma forma sistemática durante os períodos necessários para os balancear com os gastos que é suposto compensarem. Subsídios do Governo que têm por finalidade compensar perdas já incorridas ou que não têm custos futuros associados são reconhecidos como rendimentos do período em que se tornam recebíveis.

03.02.08 -Provisões

São reconhecidas provisões apenas quando a Entidade tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante dum acontecimento passado, e seja provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação. As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a reflectirem a melhor estimativa a essa data.

As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são reconhecidas e mensuradas como provisões, existindo um contrato oneroso quando a Entidade é parte integrante das disposições de um contrato ou acordo, cujo cumprimento tenha associados custos que não sejam possíveis de evitar, os quais excedem os benefícios económicos derivados do mesmo.

As provisões que resultem de matérias ambientais são reconhecidas e mensuradas como provisão de acordo com a obrigação relacionada.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os activos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados apenas quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

03.02.09 -Locação Financeira

A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato. Assim as locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem

substancialmente todos os riscos e vantagens associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais.

Os activos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos activos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. Os pagamentos de locações financeiras são repartidos entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, por forma a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação. Os incentivos recebidos são registados como uma responsabilidade, sendo o montante agregado dos mesmos reconhecido como uma redução do gasto com a locação, igualmente numa base linear.

As rendas contingentes são reconhecidas como gastos do período em que são incorridas.

03.02.10 - Custos de Empréstimos Obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são geralmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

[Os encargos financeiros de empréstimos obtidos relacionados com a aquisição, construção ou produção de equipamentos básicos são capitalizados, sendo parte integrante do custo do activo. A capitalização destes encargos financeiros tem início quando começam a ser incorridos dispêndios com o activo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as actividades necessárias para preparar o activo para o seu uso pretendido ou para a sua venda. Tal capitalização cessa quando substancialmente todas as actividades necessárias para preparar o activo para o seu uso pretendido ou para a sua venda estejam concluídas. Adicionalmente, a capitalização é suspensa durante os períodos extensos em que o desenvolvimento das actividades acima referidas seja interrompido. Quaisquer rendimentos gerados por empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização].

03.02.11 - Transacções e Saldos em Moeda Estrangeira

As demonstrações financeiras da Entidade são apresentadas em euros, sendo o euro a moeda funcional e de apresentação.

As transacções em moeda estrangeira (moeda diferente da moeda funcional da Entidade) são registadas às taxas de câmbio das datas das transacções. Em cada data de relato, as quantias escrituradas dos itens monetários denominados em moeda estrangeira são actualizadas às taxas de câmbio dessa data. As quantias escrituradas dos itens não monetários registados ao justo valor denominados em moeda estrangeira são actualizadas às taxas de câmbio das datas em que os respectivos justos valores foram determinados. As quantias escrituradas dos itens não monetários registados ao custo histórico denominados em moeda estrangeira não são actualizadas.

Os ganhos ou perdas cambiais resultantes dos pagamentos ou recebimentos das transacções bem como da conversão de taxa de câmbio à data de balanço dos activos e passivos monetários, denominados em moeda estrangeira são, reconhecidos na demonstração dos resultados em função da sua natureza (operacional, investimento e financiamento) no período em que são geradas.

03.02.12 -Benefícios dos Empregados

Os benefícios dos emprego classificam-se em:

a) Benefícios de curto-prazo - Os benefícios de curto prazo incluem salários, ordenados, contribuições para a Segurança Social, licença por doença, participação nos lucros e gratificações (pagos dentro dos 12 meses) e benefícios não monetários (cuidados médicos, alojamento, automóveis e bens ou serviços gratuitos).

O gasto relativo a participações nos lucros e/ou gratificações é relevado dentro do período em que o trabalhador prestou o seu contributo (desde que exista uma obrigação presente, legal/construtiva e que a mesma possa ser mensurada com fiabilidade).

b) Benefícios de cessação - Resultam de benefícios pagos em consequência da decisão da Entidade cessar o emprego de um empregado antes da data normal de reforma, ou da decisão de um empregado de aceitar a saída voluntária em troca desses benefícios.

03.03 -Outras Políticas Contabilísticas Relevantes

Não se aplica.

03.04 -Acontecimento Subsequentes e Principais Pressupostos Relativos ao Futuro

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço, ou seja acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos, são reflectidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, ou seja acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos, são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materialmente relevantes.

03.05 -Principais Fontes de Incertezas das Estimativas

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transacções em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospectiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transacções em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

04 -POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS E ERROS

	NCRF/NC-ME	Período Anterior	Período Corrente	Períodos seguintes
Aplicação inicial da disposição de uma NCRF/NC-ME				
Alteração voluntária em políticas contabilísticas				
Alterações em estimativas contabilísticas				
Erros materiais				

04.01 -Aplicação Inicial da Disposição da NCRF-ESNL com Efeitos no Período Corrente ou em qualquer período anterior, ou com possíveis efeitos em períodos futuros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes da adopção inicial da NCRF-ESNL.

04.02 -Alteração voluntaria em políticas contabilísticas com efeito no período corrente ou em qualquer período anterior (sendo impraticável determinar a quantia de ajustamento) ou com possíveis efeitos em períodos futuros.

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

04.03 -Alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou que se espera que tenham efeito em futuros períodos.

Não se verificaram quaisquer alterações em estimativas contabilísticas.

04.04 -Erros Materialmente Relevantes de períodos anteriores

Não se verificaram erros materialmente em períodos anteriores.

05 -ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS**05.01 -Divulgações Sobre Activos Fixos Tangíveis****05.01.01 -Critérios de Mensuração usados para determinar a Quantia Escriturada Bruta**

Os activos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos directamente atribuíveis às actividades necessárias para colocar os activos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos activos e de restauração dos respectivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer. Qualquer aumento resultante das revalorizações é registado no fundo patrimonial como excedente de revalorização, excepto se o mesmo reverter num decréscimo previamente reconhecido em resultados, caso em que tal aumento é igualmente reconhecido em resultados. Diminuições resultantes das revalorizações são registadas directamente em excedentes de revalorização até à concorrência de qualquer saldo credor remanescente do excedente de revalorização do mesmo activo. Qualquer excesso das diminuições relativamente a esse saldo credor remanescente é directamente reconhecido em resultados. Quando o activo revalorizado é desreconhecido, o excedente de revalorização incluído nos fundos patrimoniais associado ao activo não é reclassificado para resultados, sendo transferido para resultados transitados. Sempre que um bem é revalorizado, todos os bens da sua classe são revalorizados.

Os activos fixos tangíveis são apresentados pelo respectivo valor líquido de depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

05.01.02 -Métodos de Depreciação usados:

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método DA LINHA RECTA, em conformidade com o período de vida útil

estimado para cada grupo de bens. As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um activo fixo tangível é determinado como a diferença entre o justo valor do montante recebido na transacção ou a receber e a quantia escriturada do activo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

05.01.03 -Vidas Úteis e / ou Taxas de depreciação Usadas:

Os activos fixos tangíveis são depreciados em quota anual durante as vidas úteis estimadas.

05.02 -DIVULGAÇÕES SOBRE ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS:

05.02.01 -Quantia escriturada bruta, depreciação acumulada e perdas por imparidade nos A.F.T.:

Durante os períodos findos em 31-12-2020 e em 31-12-2021, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos activos fixos tangíveis, bem como nas respectivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade foi o seguinte:

QTA ESCRITURADA BRUTA E DEPRECIAÇÃO ACUMULADA NO INÍCIO E FIM PERÍODO							
	Situação Inicial				Situação Final		
	Depreciações	Imparidades	Depreciações	Imparidades	Depreciações	Imparidades	
	Qta Bruta	Acumuladas	Acumuladas	Qtª escriturada	Qtª Bruta	Acumuladas	Qtª Escriturada
Bens do domínio público							
Bens do Património HAC							
Outros activos fixos tangíveis	285 635,52	205 666,50		79 969,02	48 775,40	209 478,01	(160 702,61)
Terrenos e recursos naturais							
Ed. e outras construções	118 430,06	43 077,42		75 352,64	(118 430,06)	45 375,81	(163 805,87)
Equipamento básico	83 536,04	78 919,66		4 616,38	83 536,04	80 432,78	3 103,26
Equipamento transporte	59 388,39	59 388,39			59 388,39	59 388,39	
Equipamento administrativo	20 765,28	20 765,28			20 765,28	20 765,28	
Outros A.F.T.	3 515,75	3 515,75			3 515,75	3 515,75	
Total:							

05.02.02 -Quantia escriturada do excedente de revalorização e movimentos no início e final do período:

Durante os períodos findos em 31-12-2020 e em 31-12-2021, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos activos fixos tangíveis, bem como as adições, revalorizações, alienações, as amortizações, as perdas por imparidade e suas reversões e outras alterações foi o seguinte:

QTA ESCRITURADA DO EXCEDENTE DE REVALORIZAÇÃO E MOVIMENTOS DO PER.									
	Bens do domínio público	Bens do património	Terrenos e recursos naturais	Ed. e outras construções	Outros	Activos	Fixos	Tangíveis	Total
					Eq. básico	Eq. Transporte	Eq. administrativo	Outros A.F.T.	
Activos:									
Saldo Inicial					83 536,04	59 388,39	20 765,28	3 515,75	285 635,52
Aquisições									
Alienações									
Transferências e abates									
Revalorizações									
Outras variações									
Saldo final:					83 536,04	59 388,39	20 765,28	3 515,75	285 635,52
Depreciações acumuladas e perdas por imparidade									
Saldo inicial					78 919,66	59 388,39	20 765,28	3 515,75	205 666,50
					1				3

Depreciações do exercício	513,12			811,51
Perdas por imparidade do exercício				
Reversões de perdas por imparidade				
Alienações				
Transferências e abates				
Outras variações				
Saldo final:	80	59 388,39	20 765,28	3 515,75
	432,78			478,01

05.03 -Restrição de titularidade de activos fixos tangíveis dados como garantia de passivos:

Não se verifica.

05.04 -Compromissos contratuais para aquisição de activos fixos tangíveis:

Não se verifica.

05.05 -Itens do activo fixo tangível expressos por quantias revalorizadas:

Não se verifica.

05.06 -Divulgações sobre Bens do património Histórico, artístico e cultural:

Durante o período findo em 31-12-2021, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos Bens do património histórico e artístico e cultural, bem como nas respectivas depreciações acumuladas, foi o seguinte:

QUANTIA ESCRITURADA DOS BENS DO PATRIMONIO H.A.C.					
Descrição	Bens Móveis	Arquivos	Bibliotecas	Museus	Bens Móveis
Saldo Inicial:					
Activo					
Imparidade acumulada					
Depreciações					
Aquisições/Movimentos no período:					
Aquisições					
Imparidades					
Depreciações					
Abates					
Transferências					
Saldo no fim do período					
Activo					
Imparidades acumuladas					
Depreciações acumuladas					
Abates					

06 -ACTIVOS INTANGÍVEIS

06.01.01 -As depreciações do período são calculadas tendo em consideração as seguintes vidas úteis e taxa de amortização médias:

Não se verifica.

06.01.02 -Métodos de amortização usados para os activos intangíveis com vida úteis finitas:

Não se verifica.

06.02 -Durante os períodos findos em 31-12-2020 e em 31-12-2021 o movimento ocorrido na quantia escriturada dos activos intangíveis, bem como nas respectivas amortizações acumuladas,

perdas por imparidade, revalorizações e outras alterações foi o seguinte:

QTA ESCRITURADA BRUTA E DEPRECIACÃO ACUMULADA NO INÍCIO E FIM PERÍODO								
	Situação Inicial				Situação Final			
	Depreciações	Imparidades			Depreciações	Imparidades		
	Qta Bruta	Acumuladas	Acumuladas	Qtª escriturada	Qtª Bruta	Acumuladas	Acumuladas	Qtª Escriturada
Bens do domínio público								
Goodwill								
Projectos de desenvolvimento								
Programas de computador								
Propriedade industrial								
Outros activos intangíveis								
Total:								

QTA ESCRITURADA DO EXCEDENTE DE REVALORIZAÇÃO E MOVIMENTOS DO PER.						
	Goodwill	Projectos de Desenvolvimento	Programas de computador	Propriedade Industrial	Outros Activos intangíveis	Total
Activos:						
Saldo Inicial						
Aquisições						
Alienações						
Transferências e abates						
Revalorizações						
Outras variações						
Saldo final:						
Depreciações acumuladas e perdas por imparidade						
Saldo inicial						
Depreciações do exercício						
Perdas por imparidade do exercício						
Reversões de perdas por imparidade						
Alienações						
Transferências e abates						
Outras variações						
Saldo Final:						
Activos Líquidos						

06.03 -Activos intangíveis com vida útil indeterminada:

Não se verifica.

06.04 -Compromissos contratuais para aquisição de activos intangíveis: (NCRF 6.119)

Não se verifica.

06.05 -Encargos com pesquisa e desenvolvimento: (NCRF 6.122)

Não se verifica.

06.06 -Subsídios do Governo para aquisição do Activos Intangíveis:

Não se verifica.

QTA ESCRITURADA DE SUBSÍDIOS DO GOVERNO NO INÍCIO E NO FIM DO PERÍODO						
	Subsídios	Não	Reembolsáveis		Subsídios	Reembolsáveis
		Aquisições			Aquisições no	
	Qta Inicial	no período	Qtª Final	Qtª Inicial	Período	Qtª Final
Bens do domínio público						
Goodwill						
Projectos de desenvolvimento						
Programas de computador						
Propriedade industrial						
Outros activos intangíveis						
Total:						

06.07 -Incentivos públicos relacionados com a protecção ambiental, recebidos ou atribuídos à entidade, com especificação das respectivas condições:

Não se verifica.

07 -LOCAÇÕES

07.01 -Locações financeiras - Locatários

07.01.01 -Em 31-12-2020 e 31-12-2021, a Entidade mantém os seguintes valores em regime de locação financeira, distribuídos da seguinte forma:

QUANTIA LÍQUIDA ESCRITURADA		
Descrição	31-12-2021	31-12-2020
Bens do domínio público		
Bens imóveis		
Arquivos		
Bibliotecas		
Museus		
Bens móveis		
Activos fixos tangíveis	285 635,52	285 635,52
Terrenos e recursos naturais		
Edifícios e outras construções	118 430,06	118 430,06
Equipamento básico	83 536,04	83 536,04
Equipamento de transporte	59 388,39	59 388,39
Equipamento administrativo	20 765,28	20 765,28
Equipamentos biológicos		
Outros activos fixos tangíveis	3 515,75	3 515,75
Activos intangíveis		
Projectos de desenvolvimento		
Programas de computador		
Propriedade industrial		
Outros activos intangíveis		

QTA ESCRITURADA, PAGAMENTOS DO PERIODO E PAGAMENTOS FUTUROS					
Descrição	Activos Intangíveis	Locações	Financeiras	Total	Operações Financeiras
		A.F.T.	Propriedades Investimento		
Qtª Bruta escriturada inicial:		79 969,02		79 969,02	
Amortizações/Depreciações acumuladas		(3 811,51)		(3 811,51)	
Perdas por imparidade e reversões					
Qtª Líquida escriturada		76 157,51		76 157,51	
Total futuros pagamentos mínimos da locação à data do balanço					
Até um ano					
De um a 5 anos					
Mais de 5 anos					
Valor presente total futuros pagam. mínimos da locação:					
Até um ano					
De um a 5 anos					
Mais de 5 anos					
Rendas contingentes reconhecidas como gastos no periodo					
Total futuros recebim. mínimos de subloc. à data do bal					
Valor dos pagamentos reconhecidos em gastos do periodo					

07.01.02 -Reconciliação entre o total dos futuros pagamentos mínimos da locação à data de 31-12-2021, e o seu valor presente:

FUTUROD PAGAMENTOS MÍNIMOS DA LIGAÇÃO À DATA DO BALANÇO					
Descrição	Pagamentos 31-12-2021	Mínimos 31-12-2020	Valor 31-12-2021	Presente 31-12-2020	Locações Operacionais
Futuros pagamentos:					

Não mais de 1 ano
 Mais de 1 ano e não mais de 5 anos
 Mais de 5 anos
Total

07.02 -Locações operacionais - Locatários:

07.02.01 -Total dos futuros pagamentos mínimos:

TOTAL DOS FUTUROS PAGAMENTOS MÍNIMOS		
Descrição	Pagamentos Mínimos	Pagamentos Mínimos
	31-12-2021	31-12-2020
Futuros Pagamentos		
Não mais de 1 ano		
Mais de 1 ano e não mais de 5 anos		
Mais de 5 anos		
Total:		

07.02.02 -Total dos futuros pagamentos mínimos de sublocação que se espera serem recebidos nas sublocações não canceláveis:

PAGAMENTOS MÍNIMOS A RECEBER EM SUBLOCAÇÕES		
Descrição	Periodo	Periodo
	31-12-2021	31-12-2020
Pagamentos mínimos a receber em sublocações		

07.02.03 -Pagamentos de locação e sublocação reconhecidos como gastos no período:

PAGAMENTOS DE LOCAÇÃO E SUBLOCAÇÃO RECONHECIDOS COMO GASTOS NO PERÍODO		
Descrição	31-12-2021	31-12-2020
Pagamentos mínimos de locação		
Rendas contingentes		
Pagamentos de sublocação		
Total		

08 -DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são geralmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Os custos de empréstimos obtidos capitalizados por tipo de empréstimo foram os seguintes:

CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS CAPITALIZADOS					
Descrição	valor contratual do empréstimo	Custos Empréstimos	Obtidos suportados	Dispêndios	Taxas de Capitalização
		Anuais Outros custos	Juros suportados	C/Activos	Usada
Empréstimos genéricos:					
Instituições de crédito e soc. financeiras					
Mercado de valores mobiliários					
Participantes de capital					
Empresa-mãe suprimentos e outros					
Outros participantes-suprimentos e outros mutuos					
Subsidiárias, associadas e empreendim.					
Outros financiadores					

09 -INVENTÁRIOS

09.01 -Políticas contabilísticas adoptadas na mensuração dos inventários e formula de custeio usada

Os inventários encontram-se valorizados pelo custo ou ao valor realizável líquido, no caso deste ser inferior. O custo inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários na sua condição actual. Os custos de compra incluem o preço de compra, direitos de importação e outros impostos, custos de transporte, manuseamento, descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes.

Os custos de conversão incluem os custos directamente relacionados com as unidades de produção, tais como mão-de-obra directa. Também incluem uma imputação sistemática de gastos gerais de produção fixos e variáveis que sejam incorridos matérias em bens acabados. A imputação de gastos gerais de produção é baseada na capacidade normal das instalações de produção.

A Empresa adopta como fórmula de custeio dos seus inventários a identificação específica, ou seja, são atribuídos a elementos identificados do inventário os seus custos específicos.

09.02 -Quantia total escriturada de inventários e quantia escriturada em classificações apropriadas

Em 31-12-2021 e em 31-12-2020, os inventários da Entidade são detalhados conforme se segue:

QUANTIA ESCRITURADA DOS INVENTÁRIOS						
Descrição	Qtas Brutas	31-12-2021	Qta Líquidas Escrituradas	Qtas Brutas	31-12-2020	Qtas Líquidas escrituradas
		Perdas por Impar. Acum.			Perdas por Impar.Acum.	
Mercadorias	18,76		18,76			
Matérias Primas, subsidiárias e de consumo						
Produtos acabados e intermédios						
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos						
Produtos e trabalhos em curso						
Total:	18,76		18,76			

09.03 -Quantia de inventários escriturada pelo justo valor menos os custos de vender (no caso de correctores/negociantes)

A Empresa possuía os seguintes inventários escriturados pelo justo valor menos os custos de vender:

INVENTÁRIOS ESCRITURAODS PELO JUSTO VALOR		
Descrição	31-12-2021	31-12-2020
Mercadorias -----		
Mercadorias -----		
Mercadorias -----		
Mercadorias -----		
Total:		

09.04 -Apuramento do Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas:

O apuramento das mercadorias vendidas e das matérias consumidas/produção foi como se segue:

QTA DE INVENTÁRIOS RECONHECIDAS COMO GASTOS DURANTE O PERIODO			
Descrição	mercadorias	31-12-2021	Total
		Matérias Primas Subsid. Consumo	

Inventário Inicial:		
Compras	16 346,43	16 346,43
Reclassificação e regularização de inventários		
Inventário Final	18,76	18,76
C.M.V.M.C.	16 327,67	16 327,67
Outras informações sobre os inventários		
Ajustam/Perdas por imparidade do período		
Ajustam/Perdas por imparidade acumuladas		
Reversão de ajustam/perdas p/imparidade do período		
Inventários escriturados pelo justo valor menos custos		
Inventários dados como penhor de garantia		
Inventários que se encontram fora da empresa		

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES NOS INVENTÁRIOS DA PRODUÇÃO

Descrição	Subprodutos e Produtos e			Total
	Produtos acabados e intermédios	desperdícios e refugos	trabalhos em curso	
Inventários Finais				
Reclassificação e regularização de inventários				
Inventários Iniciais				
Variação nos inventários de produção				
Outras informações sobre produtos				
Ajustam/Perdas por imparidade				
Ajustam/Perdas por imparidade acumuladas				
Reversão de ajustamentos/perdas por imparidade do período				
Inventários escriturados pelo justo valor menos custos				
Inventários dados como penhor de garantia				
Inventários que se encontram fora da empresa				

09.05 -Acontecimentos que conduziram à reversão de um ajustamento de inventários de acordo com o parágrafo 11.19 da NCRF-ESNL:

Não se verifica.

09.06 -Quantia escriturada de inventários dados como garantia a passivos

Não se verifica.

10 -RÉDITO

10.01 -Políticas contabilísticas adoptadas para o reconhecimento do rédito incluindo os métodos adoptados para determinar a fase de acabamento de transacções que envolvam a prestação de serviços

A Empresa reconhece os réditos de acordo com os seguintes critérios:

a) Vendas - são reconhecidos nas demonstrações dos resultados quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos activos são transferidos para o comprador, quando deixa de existir um envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse, quando o montante dos réditos possa ser razoavelmente quantificado, quando seja provável que os benefícios económicos associados com a transacção fluam para a entidade e quando os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transacção passam ser fiavelmente mensurados;

b) Prestações de serviços - são reconhecidos na demonstração dos resultados com referência à fase de acabamento da prestação de serviços à data do balanço;

c) Juros - são reconhecidos utilizando o método do juro efectivo;

d) Royalties - são reconhecidos segundo o regime de acréscimo de acordo com a substância do acordo relevante;

e) Dividendos - são reconhecidos a partir do momento em que se estabelece o direito do accionista receber o pagamento.

10.02 -O rédito reconhecido pela Entidade em 31-12-2021 e em 31-12-2020 é detalhado conforme se segue:

QUANTIA DE CADA CATEGORIA SIGNIFICATIVA DE RÉDITO RECONHECIDA		
Descrição	31-12-2021	31-12-2020
Vendas de bens		
Prestação de serviços	33 189,78	33 644,53
Juros		
Royalties		
Dividendos		
Total:	33 189,78	33 644,53

11 -PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ACTIVOS CONTINGENTES

11.01 -Provisões

Não se verifica.

11.02 -Passivos contingentes

Não se verifica.

11.03 -Provisões e passivos contingentes provenientes do mesmo conjunto de circunstâncias

Não se verifica.

11.04 -Descrição da natureza dos activos contingentes e estimativa do seu efeito financeiro

Não se verifica.

12 -SUBSÍDIOS DO GOVERNO E APOIOS DO GOVERNO

Os subsídios do Governo apenas são reconhecidos quando uma certeza razoável de que a Entidade irá cumprir com as condições de atribuição dos mesmos e de que os mesmos irão ser recebidos.

12.01 -Natureza e extensão dos subsídios do Governo reconhecidos nas demonstrações financeiras e indicação de outras formas de apoio do governo

Os registos dos subsídios ocorreram conforme segue:

SUBSÍDIOS DO GOVERNO E APOIO DO GOVERNO				
	Subsídios	E.O.E.P.	Subsídios	O. Entidades
	Valor	Valor	Valor	Valor
	atribuido	imputado	atribuido	imputado

Descrição	Per ou Per ant.	ao Período	Per ou Per ant.	ao período
Subsídios relacionados c/Activos /ao investimento		108,25		
Activos tangíveis:		108,25		
Bens do domínio público				
Bens do Património H.A.C.				
Bens imóveis				
Arquivos				
Bibliotecas				
Museus				
Bens móveis				
Outros activos fixos tangíveis		108,25		
Terrenos e recursos naturais				
Edifícios e outras construções		108,25		
Equipamento básico				
Equipamento de transporte				
Equipamento administrativo				
Equipamentos biológicos				
Outros activos fixos tangíveis				
Activos intangíveis:				
Bens do domínio público				
Goodwill				
Projectos de desenvolvimento				
Programas de computador				
Propriedade industrial				
Outros activos intangíveis				
Subsídios relacionados com rendimentos à exploração				
Valor dos reembolsos no período respeitante				
Subsídios relacionados c/activos ao investimento				
Subsídios relacionados com rendimentos à exploração				
Total		108,25		

12.02 -Condições Não satisfeitas e outras contingências ligadas ao apoio do Governo que tenham sido reconhecidas:

Não se verifica.

12.03 -Benefícios sem valor atribuído , Materialmente relevantes, obtidos de terceiras Entidades:

Não se verifica.

12.04 -Principais doadores e/ou fontes de fundos:

Não se verifica.

13 -EFEITOS DE ALTERAÇÕES EM TAXAS DE CÂMBIO

13.01 -Diferenças de câmbio reconhecidas

Não se verifica.

13.02 -Diferenças de câmbio líquidas classificadas num componente separado do fundo patrimonial

DIFERENÇAS DE CÂMBIO LÍQUIDAS CLASSIFICADAS NOS FUNDOS PATRIMONIAIS	
Descrição	31-12-2021
Diferenças de câmbio no capital próprio	558,78
Reforços	
Anulações	
Diferenças de Câmbio no Capital Próprio no fim do período	558,78

14 -IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), excepto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2018 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

O Órgão de Gestão da Entidade entende que as eventuais correcções resultantes de revisões/inspecções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 2018

14.01 -Principais componentes de gastos/rendimentos de impostos

PRINCIPAIS COMPONENTES DE GASTOS/RENDIMENTOS DE IMPOSTOS		
Descrição	31-12-2021	31-12-2020
Impostos correntes		
Ajustam. reconhecidos no per.de impostos correntes de per.an		
Impostos diferidos:		
Origem e reversão de diferenças temporárias		
Alterações nas taxas de tributação		
Lançamento de novos impostos		
Benefício de uma perda fiscal não reconhecida anteriormente de crédito por imposto ou de diferenças temporárias de um período anterior usada para reduzir gastos de impostos correntes		
Benefício de uma perda fiscal não reconhecida anteriormente de crédito por imposto ou de diferenças temporárias de um período anterior usada para reduzir gastos de impostos diferidos		
Gastos por impostos diferidos provenientes de uma redução, ou reversão de uma diminuição anterior, de um activo por impostos diferidos		
Imposto relativo às alterações nas políticas contabilísticas e nos erros incluídos nos resultados porque não podem ser contabilizados retrospectivamente		

14.02 -Imposto diferido ou corrente agregado relacionado com itens debitados ou creditados ao fundo patrimonial

Não se verifica.

14.03 -Relacionamento entre gastos/rendimentos de impostos e lucro contabilístico

Reconciliação da taxa efectiva de imposto:

IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO	
Descrição	31-12-2021
Resultado contabilístico do período (antes impostos)	16 892,04
Imposto corrente	
Imposto diferido	
Imposto sobre o rendimento do período	
Tributações autónomas	
Taxa efectiva de imposto sobre o rendimento $[6=(4-5)/100]$	

15 -INSTRUMENTOS FINANCEIROS

15.01 -Activos e passivos financeiros

Os activos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Entidade se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Os activos e passivos financeiros encontram-se mensurados ao custo ou ao justo valor.

15.01.01 -Activos financeiros mensurados ao justo valor

A 31-12-2021, a Empresa detinha os seguintes instrumentos financeiros mensurados ao justo valor:

INSTRUMENTOS FINANCEIROS MENSURADOS AO JUSTO VALOR		
Descrição	Quantia escriturada	Imparidade acumulada
Activos financeiros:		
Clientes		
Adiantamento a fornecedores		
Fundadores/patrocinadores...		
Outras contas a receber		
Activos financeiros detidos para negociação		
Outros activos financeiros		
Passivos financeiros:	11 988,91	
Fornecedores	1 001,25	
Adiantamento de clientes		
Fundadores/patrocinadores...		
Financiamentos obtidos		
Outras contas a pagar	10 987,66	
Passivos financeiros detidos para negociação		
Outros passivos financeiros		

15.01.02 -Instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado menos imparidade

A 31-12-2021, a Empresa detinha os seguintes activos financeiros mensurados ao custo amortizado menos imparidade:

INSTRUMENTOS FINANCEIROS MENSURADOS AO CUSTO AMORTIZADO MENOS IMPARIDA	
Descrição	Quantia escriturada
Activos financeiros	
Clientes	
Adiantamento a fornecedores	
Fundadores/patrocinadores ...	
Outras contas a receber	
Activos financeiros detidos para negociação	
Outros activos financeiros	
Passivos financeiros:	11 829,83
Fornecedores	(1 001,25)
Adiantamento de clientes	
Fundadores/patrocinadores....	1 843,42
Financiamentos obtidos	
Outras contas a pagar	10 987,66
Passivos financeiros detidos para negociação	
Outros passivos financeiros	

15.02 -Activos financeiros transferidos para uma entidade numa transacção que não se qualifica para desreconhecimento:

Não se verifica.

15.03 -Activos financeiros dados como penhor ou promessa de penhor:

Não se verifica.

15.04 -Situações de incumprimento

Não se verifica.

16 -BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Não se verifica.

16.01 -Benefícios pós emprego

A 31-12-2021 os gastos reconhecidos no exercício com benefícios pós emprego descriminam-se como se segue:

BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO ATRIBUIDO AO PESSOAL E AOS ORGÃOS SOCIAIS			
Descrição	Contribuições Pagas	Contribuições devidas	Benefícios Pós-emprego
Gerência e Pessoal			
Outros	7 406,22		7 406,22
Total	7 406,22		7 406,22

16.02 -Gastos com o pessoal e órgãos directivos:

Os gastos reconhecidos no exercício com gastos com o pessoal e órgãos directivos descriminam-se como se segue:

GASTOS COM O PESSOAL		
Descrição	31-12-2021	31-12-2020
Gastos com o pessoal:	91 781,67	84 464,97
Remunerações dos Órgãos sociais		
Remunerações do pessoal	74 311,99	68 877,35
Benefícios pós-emprego		
Outros benefícios pós-emprego		
Indemnizações		
Encargos sobre remunerações	16 398,82	14 996,35
Seg ac.trab. e doenças profissionais	1 070,86	591,27
Gastos de acção social		
Outros gastos com o pessoal		

16.03 -Benefícios da cessação do emprego

Não se verifica.

17 -DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR OUTROS DIPLOMAS LEGAIS

Vendas e prestações de serviços por actividade e mercados geográficos em 2021 distribuíram-se da seguinte forma:

INFORMAÇÃO POR ACTIVIDADES ECONÓMICAS			
Descrição	Actividade CAE	Actividade CAE	Actividade CAE
Vendas:			
Mercadorias			
Produtos acabados e intermédios			
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos			
Activos biológicos			
Materiais de consumo			
Prestação de Serviços	33 189,78		

Compras	
Fornecimento e serviços terceiros	13 267,80
Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas	16 327,67
Mercadorias	16 327,67
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	
Variação nos inventários da produção	
Gastos com o pessoal	91 781,67
Remunerações	74 311,99
Outros (inclui pensões)	17 469,68
Activos fixos tangíveis	
Quantia escriturada final	76 157,51
Total de Aquisições	
Das quais: Ed e outras construções	
Propriedades de investimento	
Quantia escriturada líquida final	
Total das aquisições	
Das quais: Em Ed.e outras construções	

INFORMAÇÃO POR MERCADOS GEOGRÁFICOS

Descrição	Mercado interno	Mercado comunitário	Mercado externo
Vendas			
Prestação de serviços	28 255,64	2 544,00	
Compras	16 378,23	(31,80)	
F.S.E.	10 983,13		
Aquisições Activos Fixos Tangíveis			
Aquisições de Activos intangíveis			
Aquisições de propriedades de investimento			
Rendimentos Suplementares			
Serviços Sociais			
Aluguer de equipamento			
Estudos, Projectos e assistência tecnológica			
Royalties			
Desempenho de cargos sociais noutras empresas			
Outros			

18 -OUTRAS INFORMAÇÕES

18.01 -Fornecimentos e serviços externos

A rubrica de Fornecimentos e serviços externos tem no exercício de 2021 e 2020 a seguinte composição:

FORNECIMENTOS E SERVIÇOS TERCEIROS		
Descrição	31-12-2021	31-12-2020
Subcontratos		
Serviços especializados	7 340,26	7 129,80
Trabalhos especializados	3 410,33	5 019,17
Publicidade e propaganda		
Vigilância e segurança	743,16	406,19
Honorários		
Comissões		
Conservação e reparação	2 869,57	1 308,74
Outros	317,20	395,70
Material	1 120,47	2 150,51
Ferramentas	215,97	368,71
Livros e Documentos técnica		
Material de escritório	639,20	223,05
Artigos para oferta	4,15	
Outros	261,15	1 558,75
Energia e fluidos	1 191,19	755,47
Electricidade		
Combustíveis	1 191,19	755,47
Água		
Outros		
Deslocações, estadas e transportes	2,55	5,20
Deslocações e estadas	2,55	5,20
Transporte de pessoal		

Transporte de mercadorias		
Outros		
Serviços diversos	3 613,33	4 101,47
Rendas e alugueres		
Comunicação	660,93	920,29
Seguros	667,73	341,10
Royalties		
Contencioso e notariado		
Despesas de representação		
Limpeza, higiene e conforto	2 284,67	2 840,08
Outros serviços		

18.02 -Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de Outros rendimentos e ganhos tem no exercício de 2021 e 2020 a seguinte composição:

OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS		
Descrição	31-12-2021	31-12-2020
Rendimentos suplementares		
Descontos de pronto pagamento obtidos		,05
Recuperação de dívidas a receber		
Ganhos em inventários		
Rendimentos e ganhos nos restantes activos financeiros		
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros		
Outros	990,80	1 383,84
Correcções relativas a períodos anteriores		
Excesso de estimativa para impostos		
Imputação de subsídios para investimentos	108,25	108,25
Ganhos e outros instrumentos financeiroa		
Restituição de impostos		
Diferenças de câmbio favoráveis		
Outros não especificados	882,55	1 275,59
Juros obtidos		
De depósitos		
De outras aplicações de meios financeiros líquidos		
De financiamentos concedidos a assoc. e empreend. conj.		
De financiamentos concedidos a subsidiárias		
De outros financiamentos obtidos		
Dividendos obtidos		
Outros rendimentos similares		

18.03 -Outros gastos e perdas

A rubrica de Outros gastos e perdas tem no exercício de 2021 e 2020 a seguinte composição:

OUTROS GASTOS E PERDAS		
Descrição	31-12-2021	31-12-2020
Impostos	5,00	8,33
Descontos de p.p. concedidos		
Dívidas incobráveis		
Perdas em inventários		
Gastos e perdas nos restantes inv. financeiros		7 577,35
Gastos e perdas em investimentos não financeiros		
Outros		
Correcções relativas de períodos anteriores		238,23
Donativos		
Quotizações		30,00
Ofertas e amostras de inventários		
Insuficiência da estimativa para impostos		
Perdas em instrumentos financeiros		
Diferenças de câmbio desfavoráveis		
Outros não especificados	366,67	7 309,12
Juros suportados	126,00	151,96
Outros juros		
Diferenças de câmbion desfavoráveis		
Outras		
Outros gastos e perdas de financiamento		
Outros		

19 -ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

Não se verifica.